N.º 122 26 de junho de 2023 **Pág. 197** 

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho n.º 6799/2023

Sumário: Alteração do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Viseu.

# Alteração do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPV

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, (RJIES) e alínea m) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2009, aprovo a seguinte alteração do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPV, aprovado por Despacho n.º 8340/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de junho de 2016.

A aprovação da alteração do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPV, foi precedida da divulgação e discussão do referido projeto de alteração nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES.

### Artigo 1.º

## Alteração do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPV

O n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPV, aprovado por Despacho n.º 8340/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de junho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 18.º

[...]

- 1 [...]
- 2 Sempre que dois ou mais candidatos, em situação de empate, disputem a última vaga, são ordenados de acordo com os seguintes critérios aplicados sucessivamente:
- *a*) Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas na alínea *a*) do ponto 1 do artigo 18.°;
  - b) Candidato com data de nascimento mais recente.»

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

29 de maio de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor José dos Santos Costa*.

316519087